



## Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração  
Unidade de Suprimentos



Contrato cadastrado sob nº 153/18  
Secretaria Municipal de Administração

### QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE AMERICANA (070/17) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento, os abaixo assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.781.176/0001-66, com paço na Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Najjar, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.574.643-6, inscrito no CPF sob nº 013.784.818-87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e, de outro lado, **FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.767.944/0001-27, com endereço na Avenida 9 de Julho, nº 240, Centro, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, contato/fone (19)3461-1156, e-mail: [creche.leticiaduarte@ig.com.br](mailto:creche.leticiaduarte@ig.com.br) / [crecheleticiaduarte@gmail.com](mailto:crecheleticiaduarte@gmail.com), neste ato representado por seu dirigente Sra. Alexandra Ahmed Salomão, (Representante Legal) portadora da RG nº 18.024.751 e CPF nº 067.752.228-23, residente e domiciliada a Rua dos Pinheiros nº 716 – Jardim Glória – Americana/SP, doravante denominada, simplesmente, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, têm entre si, como justo e acertado, o presente aditamento ao Termo de Colaboração cadastrado sob nº 70/17, celebrado em 10/05/2017, constante de fls. 1.809/1.814 do processo administrativo PMA protocolizado sob nº 74.799/2016, referente ao chamamento público nº 01/2017 (SEDUC 001/2017), mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

#### Cláusula Primeira – Da prorrogação do prazo de vigência

Considerando o disposto nos arts. 42, inciso VI, e 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos arts. 24 e 45, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 11.506, de 24 de outubro de 2016, além da previsão contratual (cláusula quarta), das justificativas constantes dos autos e autorização da autoridade superior competente (despacho de fl. 2.242, do processo administrativo PMA protocolizado sob nº 74.799/2016) as partes resolvem prorrogar a vigência da parceria, com início em 10/05/2018 e término em 31/12/2018, para a realização da oferta educacional, no segmento pré-escola, mediante repasse de recursos financeiros em parcelas mensais, no valor de até R\$ 24.436,80 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) cada, vencendo, a primeira, no dia 25 deste mês de maio e as demais no 25º dia dos meses subsequentes.

Parágrafo primeiro: Os recursos financeiros a serem repassados no 25º dia do mês de dezembro serão calculados em proporção ao período compreendido entre as datas de 10/12/2018 a 31/12/2018.

Parágrafo segundo: Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na dotação orçamentária nº 02.09.03.3.3.50.39.00.

### Cláusula Segunda – Da supressão contratual

Considerando as justificativas constantes do despacho de fl. 2.242, do processo administrativo supra citado, afigura-se necessário o aditamento na forma do disposto no artigo 45, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 11.506, de 24 de outubro de 2016, para supressão contratual do valor de R\$ 46.883,94 (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

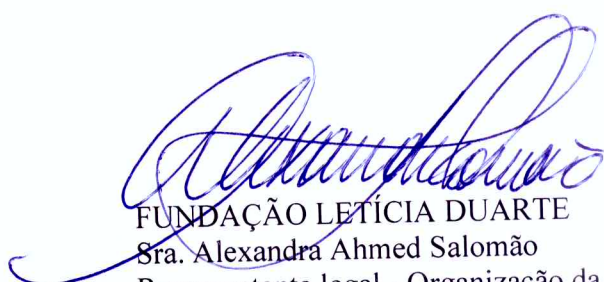
### Cláusula Terceira – Ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do ajuste originário e aditamentos, que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 10, de maio de 2018.

  
MUNICÍPIO DE AMERICANA  
Sr. OMAR NAJAR  
Prefeito Municipal

  
FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE  
Sra. Alexandra Ahmed Salomão  
Representante legal - Organização da sociedade civil

TESTEMUNHAS: 1

  
Raissa Pedrini  
Matrícula 16.246

2

  
Renato Amaral  
Comprador - matrícula 3282

Renato Amaral  
RG 18.831.428 - 3 SSP/SF  
Unidade de Suprimento:  
Matrícula 3.282





## Prefeitura Municipal de Americana

**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Administração  
Unidade de Suprimentos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**

**Contratada: "FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE"**

**Contrato nº(de origem): CHAM. P 001/17 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2017.**

**OBJETO: "ADITAMENTO (4º) 070/17- RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL"**

Advogado(s): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanharmos todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Americana (SP), 10 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**

Omar Najjar  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE**

Sra. Alexandra Ahmed Salomão  
Representante legal - Organização da sociedade civil

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**

**Contratada: "FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE"**

**Contrato nº(de origem): CHAM. P 001/17 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2017.**

**OBJETO: "ADITAMENTO (4º) 070/17- RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL"**

**NOME:** Omar Najar

**CARGO:** Prefeito Municipal

**RG n.º:** 4.574.643 **CPF n.º** 013.784.818-87

**ENDEREÇO:** Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

**TELEFONE:** (19) 3475-9001

**E-MAIL INSTITUCINAL:** [agendadoprefeito@americana.sp.gov.br](mailto:agendadoprefeito@americana.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [omarnajar@najar.com.br](mailto:omarnajar@najar.com.br)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

**NOME:** Omar Najar

**CARGO:** Prefeito Municipal

**RG n.º:** 4.574.643 **CPF n.º** 013.784.818-87

**ENDEREÇO:** Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

**TELEFONE:** (19) 3475-9001

**E-MAIL INSTITUCINAL:** [agendadoprefeito@americana.sp.gov.br](mailto:agendadoprefeito@americana.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [omarnajar@najar.com.br](mailto:omarnajar@najar.com.br)

Americana (SP), 10 de maio de 2018.

  
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
Omar Najar  
PREFEITO MUNICIPAL



4  
